Decreto N° 137 - de 08 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 166.141,40 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

Exercício: 2021

Página(s): 1/2

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 569, 24 de Novembro de 2021

## Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 166.141,40 ( cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos ) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.044,83
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.404,77
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.449,60
Total da Unidade 02		6.449,60
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	9.343,79
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	95,92
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	15.966,15
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	8.027,15
Total da Sub-Unidade 00	•	33.433,01
Total da Unidade 04	R\$	33.433,01
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	R\$	10.103,42
2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	8.961,21
2.05.00.10.102.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	R\$	3.805,00
2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	9.904,20
Total da Sub-Unidade 00	•	32.773,83
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		32.773,03
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	7.170,00
2.05.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANOTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA 2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$	6.851,73
2.05.01.10.301.0005.2.0049-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	4.435,50
2.05.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.40.00 WANG TENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA  Total da Sub-Unidade 01	•	18.457,23
	•	
		51.231,06
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	D¢	0.400.00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	9.128,32
		16.820,54
	• • •	25.948,86
		25.948,86
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	DA	7.047.44
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ R\$	7.847,11
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	2.392,27
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	1.625,00
Total da Sub-Unidade 00	* ***	11.864,38
		11.864,38
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	DA	7.004.00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$	7.891,26
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	6.600,00
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	2.601,50
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$	1.377,07
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	•	19.569,83
Total da Unidade 08		19.569,83
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		_
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	R\$	2.814,66
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.814,66
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	14.830,00
Total da Sub-Unidade 02	•	14.830,00
Total da Unidade 10		17.644,66

Exercício: 2021 Página(s): 2/2

Total da Instituição 02	R\$	166.141,40
Total Geral Acrescido		166.141,40
Art. 2 - F inciso I a IV do artigo 43 da	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na fo Lei Federal 4.320.	orma do paragrafo 1°,
Total Geral Anulado	R\$	0,00
Art. 3 - E	ste decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
	Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Dezembro de 2021	
	JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72	